



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA N.º 04/2013

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno e do artigo 25, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal N.º. 1681 de 12 de Dezembro de 2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 362.553,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e cinquenta e Três Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa	
3.1.90.11.00 - 1 Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 362.553,30

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 362.553,30
-------------------------------	-----------------------

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa	
3.1.90.16.00 - 3 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
01.031.0139.1001 - Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00 - 11 Obras e Instalações	R\$ 262.553,30

TOTAL DA ANULAÇÃO...	R\$ 362.553,30
-----------------------------	-----------------------

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de Outubro de 2013.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

ALAN DE SOUZA KANASHIRO
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 31 de outubro de 2013.

LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA
Diretora Geral

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 31/10/13"
Daniela Brito
Assessor de Diretor Geral